



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-040/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2018.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.006878/2017-86**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* o Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**